

Projeto de Lei nº 005/04  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado RUA NARCIZO AVELINO SOARES, o Logradouro Público, com aproximadamente 146,00 metros de extensão, com início na Rua João Alfredo de Moraes, e término em terras particulares.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 2004.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS- PREF. MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA - FOLHA UNICA  
DOMA DEPTº DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE RUAS  
LOCAL: RUAS EXISTENTES NO Bº DOS TEREZAS

ESCALA: 1:100

RESP. TÉCNICO  
CREA

*[Handwritten Signature]*  
Marcio Vinicius F. Bittencourt

Engenheiro Civil  
CREA 10.000.000-1

DESENHO: MARCELO